



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 048/2018

Termo Aditivo ao Contrato n. 027/2013, cujo objeto é o monitoramento de informações nas mídias impressa e eletrônica sobre a Justiça Eleitoral em âmbito regional e nacional, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 240 do Pregão n. 028/2013, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Studio Clipagem Ltda. ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa STUDIO CLIPAGEM LTDA. ME, estabelecida na Rua dos Ilhéus, n. 46, sala 102, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-560, telefones (48) 3223-0590 / 3024-0490, e-mail mauricio@studioclipagem.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 08.074.472/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, Senhor Maurício de Lucca Figueira, inscrito no CPF sob o n. 005.120.909-80, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 027/2013 fica prorrogado até 30/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 027/2013.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo

extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 27 de abril de 2018.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MAURÍCIO DE LUCCA FIGUEIRA
SÓCIO-DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ANA PATRÍCIA TANCREDO GONÇALVES PETRELLI
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL